

--- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Ponto número um – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Deliberação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos – Medidas Preventivas;-----

--- Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças;-----

--- Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Organograma, Regulamento Interno dos Serviços e Quadro de Pessoal do Município de Óbidos;-----

--- Ponto número quatro – Período fora da ordem do dia.-----

--- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Hernâni José Leal Pedras, Ana Catarina Brás de Carvalho, Sérgio Cláudio Correia Félix, Augusto Rolim Rosa, Joaquim Elias Timóteo Carlos e Luís Carlos Guimarães de Carvalho, tendo este sido substituído pela Senhora Deputado Maria Helena Nazaré de Castro Martins Correia, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal em vigor.-----

--- Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

--- Foi presente uma justificação de falta, à presente sessão, do Senhor Deputado Luís Carlos Guimarães de Carvalho.-----

--- PONTO NÚMERO UM – Apreciação e eventual aprovação da proposta de deliberação da suspensão parcial do plano director municipal de Óbidos – medidas preventivas:

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número cinco mil quatrocentos e quarenta, de nove de Agosto do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a proposta de deliberação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos – Medidas Preventivas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos disse que a proposta formal que foi apreciada e tem a consequente deliberação da Câmara Municipal de Óbidos, explica numa nota que enquadra a aplicação das medidas preventivas, quais as razões que levaram o Município a tomar tal deliberação e a enviá-la à Assembleia Municipal. Disse que quem faz a gestão das normas urbanísticas do Concelho de Óbidos é o Plano Director Municipal e têm, com o mesmo, tentado iniciar um conjunto de estratégias de desenvolvimento do Município, e de alguma maneira, poderem, nesse rumo e nessa estratégia, ir encontrando ao longo do tempo, investimentos de qualidade que possam ajudar a dar um salto que crie riqueza, que crie emprego e que, acima de tudo, destaque o Município a nível internacional, quando a Europa está muito carente de apostas de qualidade e de dinâmicas que sejam atractivas,

e que de alguma maneira não sejam as mesmas que foram encontradas nos anos sessenta a oitenta. O actual Plano Director Municipal permite a instalação de quase quarenta mil habitantes em cerca de dois mil hectares e esta medida insere-se no imediato, numa tentativa de fazer inverter esse caminho. Temos um belíssimo território, com vários quilómetros de costa, com uma Lagoa de Óbidos e uma proximidade à Capital, relativamente boa. Nesse território, o PDM prevê a instalação de quarenta mil camas turísticas em dois mil hectares, ou seja, desde o braço do Bom Sucesso, logo a seguir ao Vau até ao mar, e fazer a plena ocupação. É isto que o PDM diz, que é possível em todo o território classificado como área de protecção parcial, desenvolver aldeamentos turísticos. Referiu que este Executivo está determinado a não querer fazer mais investimento turístico com o PDM que recebeu. Como não querem concentrar uma enorme mancha de população numa das zonas mais interessantes da costa portuguesa, a Câmara Municipal de Óbidos vai propor alterar o PDM numa pequena parte, que significa um determinado tipo de investimento e tem uma determinada dimensão. Ele inscreve-se numa estratégia mais global que não podem deliberar e apreciar completamente hoje. É a visão de dois mil hectares para cerca de trinta e nove mil habitantes, que é o que hoje é possível se cumprirem a densidade prevista no PDM, para uma zona de quatro mil e duzentos hectares para um máximo de vinte cinco mil camas turísticas, contando com as velhas urbanizações do Bom Sucesso e o loteamento da Praia D'El Rei, ou seja, o dobro da área e quase metade da densidade, com uma interiorização dos futuros empreendimentos, libertando toda a área mais próxima da Lagoa, por isso eventualmente mais sensível, ou seja, não permitir construções do lado direito da estrada que vai do Vau para o Bom Sucesso. Existem outras zonas onde não existe qualquer tipo de licenciamento que o Município pretende que fiquem de todo impossibilitadas, não só através de plano, mas que passem para o domínio do Município para que lhe seja dado um plano de utilização pública de modo a que nenhum Executivo e nenhum Presidente da Câmara futuro possa vir a ganhar mais algumas receitas, fazendo com que o coração da zona da antiga quinta do Bom Sucesso possam vir a ser sacrificados. A alteração do plano é, em primeiro lugar, para abrir caminho a esta visão para baixar os índices. O que tem que acontecer são aldeamentos turísticos e não loteamentos. Esta visão de um novo planeamento está a ser concretizado através de um plano de estrutura para a zona e envolve para além da CCDRLVT todas as outras Entidades como a DGT, DGOTDOU, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, com o acompanhamento também do Gabinete do Primeiro Ministro. O Senhor Deputado José Capinha felicitou a Câmara Municipal de Óbidos por esta medida. Considera que a mesma é pouco comum, porque revela uma visão global no planeamento que é algo que não é muito vulgar. Não

cai na tentação usual de aumentar os índices, reduz os mesmos para menos de metade. É uma medida que terá benefício para o Município a médio e longo prazo. Trás densidades baixas que são o futuro do desenvolvimento turístico. A Senhora Deputado Anabela Corado disse que estão todos de acordo. O público alvo destes empreendimentos é um público médio, médio alto, turismo de altíssima qualidade, pelo que se deve ter um grande cuidado na divulgação de Óbidos como um pólo de turismo de qualidade. No Jornal Expresso um viajante vem integrar Óbidos num conjunto de locais a que chamou de Disneilândia do Turismo. Ficou um bocado ofendida e sugeriu que a Câmara Municipal de Óbidos faça uma nota ao próprio jornal. O público alvo, que é um público de qualidade e tem muito dinheiro para gastar, não vem investir num Concelho se é apelidado num semanário de referência, embora seja um artigo de opinião, de Disneilândia do Turismo, pelo que o Município deveria escrever ao jornal reprovando esta atitude e esta afirmação. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que esta medida agrada ao PS, porque tem todo o sentido que se limite aquelas que eram as facilidades despropositados em termos de PDM. Esta medida impõe-se face à inevitável lentidão da revisão do PDM. Estarão atentos para os perigos da algarveização. Querem um turismo de qualidade e critérios severos para a aprovação de todo o tipo de projectos turísticos. Esperam que a celeridade que foi impressa nesta medida, seja também a celeridade que seja impressa noutras medidas que provavelmente se impõem para facilitar a vida daqueles habitantes do Concelho que têm necessidade de construir as suas casas. O Senhor Deputado João Lourenço disse que quanto à matéria de fundo não tem nada de especial a dizer. Agradeceu a exposição e explicações do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, porque as alíneas que estão na proposta não explicam o carácter de urgência e de uma Assembleia extraordinária em plenas férias. Era natural que o documento que lhes foi apresentado viesse acompanhado da documentação respeitante ao capítulo terceiro e quarto do PDM, concordando com a sua suspensão. Como não houve mais intervenções, foi a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos – Medidas Preventivas, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto – O Grupo Municipal do PS votou favoravelmente a proposta apresentada reconhecendo as razões de carácter nacional que levam o Governo a impulsionar o desenvolvimento turístico da Região Oeste e em especial o nosso Concelho. Continuando, no entanto, atentos aos problemas e carências de Óbidos, não aceitando, por isso, uma posição passiva de simples concordância com quaisquer propostas que lhe são apresentadas chamamos a atenção para os seguintes pontos: Um – A proposta é completamente omissa quanto às razões da urgência desta

deliberação ser tomada em pleno período de férias, não tendo ainda sido facultado aos membros da Assembleia informação documental sobre as capitulos do P.D.M. a suspender; Dois – Mais do que nunca impõe-se imprimir igual celeridade à agora verificada, no que respeita aos aspectos do P.D.M. que possam beneficiar as populações mais carenciadas, que vivem durante anos bloqueados nas teias burocráticas do urbanismo para conseguirem a sua única habitação própria e permanente. Três – Não pode a Câmara esquecer as características ancestrais da ruralidade que é um pilar incontornável desta Região, sob pena da sua completa descaracterização, factor, aliás, expressamente consagrado no último Congresso do Oeste em Alcobaça; Quarto – Há uma necessidade imperiosa de evitar todos os aspectos negativos resultantes de uma algarveização da costa do nosso Concelho, com a conseqüente deterioração da qualidade de vida das populações em consequência da sub carga de construções desequilíbrio ambiental resultante de muitos outros factores, designadamente a substituição de cultura e floresta, por enormes áreas de campos de golfe.”--

--- PUNTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil oitocentos e quarenta e nove, de dez de Julho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. Como não houve intervenções, foi a Proposta de Alteração, posta á votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA, REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS E QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número cinco mil quatrocentos e trinta e nove, de nove de Agosto do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração ao Organograma, Regulamento Interno dos Serviços e Quadro de Pessoal do Município de Óbidos. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que ficaram surpreendidos com a vinda deste documento, de novo, à Assembleia Municipal, uma vez que tinha sido feita uma aprovação anterior do quadro de pessoal do Município, em Fevereiro do corrente ano, com um aumento de lugares do quadro. Não querendo pôr em causa a proposta da Câmara Municipal de Óbidos, parece-lhe que a mesma vem ao arrepio daquilo que é a prática actual da generalidade dos serviços públicos e também das autarquias. O aumento de lugares do quadro num Município como o de Óbidos, tendo passado tão pouco tempo, relativamente à última aprovação, é estranho e é contra uma politica de externalização daqueles serviços que

não são essenciais. O que se está a fazer nos serviços públicos e também nas autarquias é a externalização do tratamento dos lixos, dos resíduos sólidos, do tratamento das águas, das limpezas, das seguranças, etc.. Há um conjunto alargado de profissões que antigamente eram exercidas por funcionários públicos ou das autarquias e neste momento se transferem para uma esfera externa, criando outro tipo de actividades empresariais, que são prestadores de serviços às Câmaras Municipais. Perguntou o porquê deste aumento do quadro de pessoal, que à partida parece ser uma coisa estranha, à luz daquilo que são as políticas actuais. O Senhor Deputado José Oliveira disse que são extintos trinta postos de trabalho e a criação de vinte e três, o que quer dizer que o quadro diminui em sete postos de trabalho. Como este documento demonstra, o Executivo tem evoluído, continua a pensar no desenvolvimento do Concelho e, com essas situações, tem que fazer ajustamentos ao seu quadro de pessoal e alterações dos seus postos de trabalho. Deu os parabéns à Câmara Municipal de Óbidos. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que com a dinâmica de três projectos que estão a decorrer na Câmara Municipal de Óbidos, o Balanced Scorecard, o Siadap e a Modernização Administrativa, verificaram que eram necessários reajustes no que diz respeito ao Siadap e à avaliação dos funcionários. Não houve um aumento de pessoas no quadro, mas sim um aumento do número de lugares a extinguir. Chamou a atenção para facto de existirem matérias que as Câmaras Municipais devem imprimir no próprio mercado. Devem ser elas as portadoras de criação de novas economias, e aquilo que a Câmara Municipal de Óbidos está a fazer, nomeadamente sobre o que a Senhora Deputado focou, é procurar criar novas empregabilidades, através da iniciativa privada. O Senhor Deputado João Lourenço perguntou quais foram os artigos alterados. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que foi o Gabinete de Inovação, Informática e Sig e todos os serviços que estão apensos a esse Gabinete. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o PS votava contra porque entendem que devia constar no mesmo um Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com quinze votos a favor e quatro votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTA NÚMERO QUATRO – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA: - Foi dada a palavra aos Munícipes presentes. O Munícipe Senhor Custódio Sousa, residente em Óbidos, convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Vereadores e Deputados Municipais a visitarem o antigo campo de futebol. É uma vergonha o que lá está. O parque de máquinas em frente à Vila, entulhos, bidões de alcatrão deteriorados, que estão lá há mais de dez anos. No caminho pedestre dos arcos não se pode passar, devido ao mau cheiro. A Munícipe Senhora

Isabel Noronha, residente em Óbidos, disse que o procedimento criminal que lhe foi instaurado pela Câmara Municipal de Óbidos foi arquivado. Informou que os folhetos culturais estavam cheios de erros e imprecisões históricas e que instaurou um procedimento criminal contra o Município, no ano transacto, por onze crimes públicos, semi-públicos e privados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos disse que podia fazer uma espécie de votação entre o parque de máquinas, provisório, e um estaleiro de ovelhas que existe a poucas centenas de metros desse parque, para se ver o que choca mais. O parque de máquinas tem um interesse público e o Município ainda não conseguiu ter uma solução melhor, para que do ponto de vista operacional, as obras não parem. A outra situação só responde ao interesse privado e tinha obrigação de ter outro tratamento. Iniciaram um processo de reconfiguração e requalificação de toda aquela área, para dar todas as condições aos habitantes, aos futuros habitantes, em termos de modelo urbano, olhando também para o próprio centro histórico. Aquela área vai ser intervencionada. Há uma unidade de execução do Plano de Pormenor de Óbidos que diz respeito à expansão e que visa fazer uma requalificação de fundo. Esta questão incomoda muito o Município, havendo uma solução a prazo. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas do dia vinte e nove de Agosto do corrente ano. E eu, Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----